



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

**EDITAL Nº 23/2022/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 03 DE OUTUBRO DE
2022
RETIFICAÇÃO Nº 01**

**INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE INGLÊS PARA O ENEM
MINISTRADO PELO CENTRO DE IDIOMAS DO *CAMPUS GURUPI***

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS GURUPI*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 1/2015/REITORIA/IFTO, torna público o edital de abertura do curso de Inglês para o Enem, ministrado pelo Centro de Idiomas do Campus Gurupi do IFTO, segundo as disposições da legislação vigente bem como pelas regras do presente edital, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital regulamenta os procedimentos e critérios para o processo de oferta do curso de Inglês para o ENEM pelo Centro de Idiomas do Campus Gurupi do IFTO.

1.2. As condições relativas ao processo seletivo para o preenchimento das vagas relativas às disciplinas curriculares ou extracurriculares isoladas seguirão edital próprio publicado pela Gerência de Ensino do campus.

2. DA CARACTERIZAÇÃO

Caracteriza-se como um curso preparatório de Inglês para alunos que pretendem fazer a prova do ENEM. O curso será ofertado online e terá a duração de 20 horas. Iniciará em 13 de outubro de 2022 e será encerrado em 10 de novembro de 2022. As aulas serão ministradas às quintas-feiras das 19h30 às 20h, pelo Google Meet.

3. DO PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se alunos, professores e servidores do IFTO e também alunos da rede pública e privada da cidade de Gurupi, Formoso do Araguaia e outras cidades da região.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição será de **03 a 11 de outubro 2022;**

4.2. A inscrição deverá ser realizada pelo link <https://forms.gle/fP2CZWeQFk1hk9ed9>;

4.3. Serão disponibilizadas um total de 100 vagas;

4.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição;

4.5. As inscrições homologadas serão divulgadas no site <http://www.ifto.edu.br/gurupi>;

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as condições expostas neste Edital.

Milene Lopes dos Santos Queta
Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 06/10/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1771950** e o código CRC **43145614**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.022293/2022-93

SEI nº 1771950